



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 159/2024

Altera o Artigo 12 do Projeto de Lei nº 159/2024.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

1) O artigo 12 do Projeto de Lei nº 159/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 – Eventual substituição de qualquer membro, antes do término do mandato, somente poderá ocorrer em casos de renúncia expressa, condenação judicial transitada em julgado, descumprimento das atribuições do cargo ou outra justificativa devidamente fundamentada.” (NR)

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de janeiro de 2025.

ALEX DANTAS
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=863BSGPV-MAY8-25H7>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 863B-SGPV-MAY8-25H7

